INDICAÇÃO N.º 198/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS PARA ESTENDER O HORÁRIO DE ENTREGA DO LEITE NOS PAS, ATÉ ÀS 17:00 HORAS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, com relação à distribuição de leite às crianças de nosso Município;

CONSIDERANDO que todo órgão público deve obedecer a uma disciplina interna para seu bom funcionamento;

CONSIDERANDO que, em alguns PAS, no entanto, existe uma certa burocracia interna que determina que o leite seja entregue em dias alternados e até às 14:00 horas, penalizando os que, por ventura, chegarem além deste horário com a não entrega do leite naquele dia;

CONSIDERANDO que o leite é um alimento perecível que, se não for consumido dentro do prazo de validade, se torna impróprio para o consumo, e acaba se perdendo um alimento que poderia matar a fome de uma criança necessitada,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de estender o horário de entrega do leite nos PAS, até às 17:00 horas, permitindo assim que os pais ou responsáveis pelas crianças, tenham um prazo maior para a retirada do leite nos dias de distribuição.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 09 de abril de 2001.

GILVAN
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): GILVAN.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 23:03:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-392295-1V8K2Z-5V2M4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.